



RESOLUÇÃO Nº 067 – CEPEX/2004

**APROVA PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO NORMAL SUPERIOR –
MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
MODULAR COM 03 ANOS DE DURAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a Lei nº 9394/96;
- a Resolução CEE/MG nº 447/2002;
- a Resolução CEPEX nº 053/2004;
- o Decreto nº 43586/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o “Projeto Pedagógico do Curso Normal Superior- Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental – modular a iniciar-se a partir de julho de 2004”.

Art. 2º – O curso a ser iniciado conforme o Projeto Pedagógico apresentado terá no mínimo 03 anos de duração.

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de julho de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão